

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
EM LISBOA

**PASSAPORTE NACIONAL ORDINÁRIO  
- REEMISSÃO POR  
- CADUCIDADE / ALTERAÇÃO DE DADOS / MÁ CONSERVAÇÃO / FURTO OU  
EXTRAVIO –**

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE**

**NOTA:** O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido do Passaporte Ordinário é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário** do Pedido de Passaporte Ordinário (disponível nos guichets do Consulado Geral).
- 2. Três (3) fotografias tipo passe**, coloridas, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar devidamente a mostra.
- 3. Cópia** da Inscrição Consular válida.
- 4. Cópia** do Bilhete de Identidade
- 5. Cópia** do comprovativo Escolar ou Profissional (facultativo);
- 6. Cópia** do Recenseamento ou Registo Militar a partir dos 18 anos de idade (facultativo)
- 7. Cópia** do passaporte das páginas 1, 2 e última (32) em caso de:
  - A. Furto ou Extravio:**  
Necessidade de apresentação do comprovativo da participação da Polícia
  - B. Averbamento (Estado civil ou correcção / aletração do nome):**
    - **Cópia Integral** do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo efectuado até Junho de 1963;
    - Assento de Casamento / Óbito / Divórcio emitido em Angola visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.Caso os actos (Nascimento / Casamento / Divórcio / Óbito) não tenham ocorrido em Angola, devem estar devidamente transcritos pela Conservatória dos Registos Centrais de Angola.
  - C. Esgotamento das páginas:**  
Cópia de todas as páginas do passaporte;

#### **D. Mau estado de conservação:**

Cópia do passaporte e anexar o passaporte original ao processo

#### **PARA MENOR DE IDADE**

1) Para além dos itens referidos nos números 1, 2, 3 e 5, pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento
- Bilhete de Identidade
- Cópia integral do Assento de Nascimento, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola.
- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e a Consulado de Portugal em Angola e **Cópia do despacho do Diário da República de Angola**, sobre a informação da concepção da Nacionalidade angolana

#### **2) Documento Angolano de um dos Progenitores, Tutor Legal ou Representante**

**Legal** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Passaporte Nacional
- Bilhete de Identidade
- Inscrição Consular (se for cidadão nacional)

#### **INFORMAÇÃO ADICIONAL**

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

#### **PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS**

- Prazo: A emissão de Passaporte não tem expediente de urgência. O processo de emissão de passaporte poder levar um período de um (1) a seis (6) meses, salvo dificuldades não previstas.

- Emolumento: 87,00 € (oitenta e sete euros).

#### **FORMAS DE PAGAMENTO**

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.

São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.

2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

**Banco:** NOVO BANCO

**Conta Bancária:** 5760 0268 0000

**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

**IMPORTANTE:**

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

**ATENDIMENTO**

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa**

**Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 12:30.

**Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 14:00 às 15:30.

